



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 08

DATA: 08/08/2023

Lei 695/2023

de 08 de Agosto de 2023.

DENOMINA NOME DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO FRANCISCO RUFINO DE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome da Praça de Alimentação do Município de Santa Terezinha – PB, **Francisco Rufino de Lucena** (Chico Rufino).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha-PB, em 08 de Agosto de 2023.


José de Arimateia Nunes Camboim
Prefeito Constitucional